



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 042/2022**

**MATERIAL ESPORTIVO**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Ítalo Kaio Fernandes Amaral, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 120/2022, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 08/11/2022 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme Processo Licitatório n.º 189/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 120/2022, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>	<b>Descrição</b>
2	UN	50,00000	64,00000	3.200,00	APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL DE PLASTICO COM CORDÃO , PLASTICO ABS COM BOLINHA QUE NAO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU AGUA REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR COM SOM GRAVE MED: APROX 532CM X 1,9CM FOX
97	UN	1.000,00000	85,90000	85.900,00	PISO PARA TATAME EM MATERIAL EVA MEDINDO 1MT X 1MT X15 MM HAITI
116	M2	10.000,00000	7,91000	79.100,00	REDE PARA LATERAIS E FUNDO DE QUADRA EM FIO 3 MM DE ESPESSURA , COM MALHAS 12 X 12 CM ENTRE NÓS MATERIAL: CORDA TORCIDA E CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ANTI U.V MASTERWIL
126	UN	500,00000	65,40000	32.700,00	TATAME PECAS HAITI
<b>Total para Este Fornecedor:</b>					<b>200.900,00</b>



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	PR	50,00000	51,04000	2.552,00	ANTENA PARA VOLEYBOL (PAR) PENTAGOL
5	UN	50,00000	350,00000	17.500,00	BOLA BASQUETE OFICIAL MASC.CIRCUNF.75-78CM. MATRIZADA,MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PESO 600-650 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.OFICIAL CBB,APROVADO FIFA PENALTY 7.8 CROSSOVER
7	UN	15,00000	414,00000	6.210,00	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER - LARANJA E AMARELO, TAMANHO MASCULINO, APROVADA PELA CBB E FIB, DE ALTA PERFORMANCE, MATRIZADA EM MICROFIBRA, NO TAMANHO 75 - 78 CM E PESO: 600 -650G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PENALTY 7.8 CROSSOVER
10	UN	50,00000	133,00000	6.650,00	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA TOPPER BEACH SOCCER II EM PU POLIURETANO COM CIRCUNFERENCIA DE 70 CM COSTURADA A MÃO E ESTAMPADA COM A LOGO DA MARCA E NOME PENALTY BEACH SOCCER
12	UN	100,00000	260,00000	26.000,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DIGITAL TERMOTEC VIII, UNISSEX, APROXIMADAMENTE 433G , CIRCUNFERÊNCIA: 69CM. PENALTY MAX 1000
14	UN	100,00000	104,00000	10.400,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MATIS COSTURADA A MÃO 6, UNISEX, EM POLIURETANO, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70CM PENALTY LIDER
16	UN	150,00000	120,00000	18.000,00	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL COMPOSIÇÃO PVC PESO400-440G CIRCUNFERENCIA 60-64CM MODELO MATRIZADO DE VISSÃO DE 32 GOMOS SISTEMA AIRBILITY PENALTY STORM
18	UN	100,00000	96,00000	9.600,00	BOLA DE FUTSAL MATIS 500 TERMOTEC VIII, CONFECCIONADA EM PVC, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, NEOGEL E CAPSULA SIS, CÂMARA 6D DE BORRACHA BUTÍLICA. CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, PESO: 440 - 460G COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL PENALTY RX 500
20	UN	20,00000	128,00000	2.560,00	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L INFANTIL CÂMARA BUTIL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC PESO 230-270G CIRCUNFER-ENCIA 49-51CM PENALTY H1L ULTRA FUSION
21	UN	50,00000	136,00000	6.800,00	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L COSTURADA OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC TAMANHO 54-60CM DE DIÂMETRO PESO 325-400G PENALTY H2L ULTRA FUSION
23	UN	30,00000	135,00000	4.050,00	BOLA DE VÔLEI MODELO MG 3500 VIII CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA E COM 18 GOMOS, SEM COSTURA, APRESENTA O BRANCO COMO COR PREDOMINANTE COM DETALHES EM VERDE E LARANJA FLUORESCENTE. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC.- CÂMARA: ARBILITY.- TECNOLOGIA: TERMOTEC.- MIOLO: SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.- CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66 - 68 CM.- PESO APROXIMADO: 270 - 300G PENALTY VP 5000
25	UN	50,00000	102,00000	5.100,00	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PVC ACABAMENTO 18 GOMOS MATRIZADA TAMANHO 60-63CM DE DIÂMETRO PESO APROXIMADO 280G PENALTY VP 2000
27	UN	200,00000	157,00000	31.400,00	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CIRCUNFERENCIA 68-70CM PESO 410-450G CÂMARA AIRBILITY COSTURADA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CONFECCIONADA EM PVC TECNOLOGIA ULTRA FUSION PENALTY S11 TORNEIO
29	UN	300,00000	120,00000	36.000,00	BOLA FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL CIRCUNFERENCIA 68-70CM PESO 410-450 G CÂMARA AIRBILITY COSTURADA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CONFECCIONADA EM PVC TECNOLOGIA ULTRA FUSION SEM COSTURA PENALTY S11 R2
31	UN	100,00000	184,00000	18.400,00	BOLA FUTSAL MAX 100 TERM VIII, UNISEX. COMPOSIÇÃO: EM PU, MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CÂMARA AIRBILITY. PESO: 300 - 350G E CIRCUNFERÊNCIA: 50 - 55CM PENALTY MAX 100
33	UN	100,00000	216,00000	21.600,00	BOLA FUTSAL MAX 500 TERM VIII, UNISEX, COMPOSIÇÃO: PU, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CAMARA: AIRBILITY, PESO 410- 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 - 64CM PENALTY MAX 500 TERMOTEC
35	UN	50,00000	256,00000	12.800,00	BOLA HANDEBOL OFICIAL, TAM. MASC. COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA 58-60 CM,PESO 425-475 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

37	UN	15,00000	232,00000	3.480,00	DA C B H , APROVADA PELA F I H. PENALTY SUÉCIA H3L ULTRA GRIP BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI FT-5 PADRÃO FIFA, NA COR AMARELA, LAMINADA, TAMANHO 5, CIRCUNF: 68-70E PESO: 410 - 450G PENALTY FUTEVÔLEI
39	UN	60,00000	96,00000	5.760,00	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM, MATRIZADA, 32 GOMOS, CONFECCIONAA EM PU PRO, CIRCUNFERÊNCIA DE 50 -55 CM, PESO DE 300-330 GRS, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PENALTY RX 100
41	UN	80,00000	152,50000	12.200,00	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL, MATRIZADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA PU PRO, CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, PESO 350-380 GRS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PENALTY MAX 200
43	UN	100,00000	112,00000	11.200,00	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIET PENALTY STORM
45	UN	500,00000	160,00000	80.000,00	BOLA PARA FUTEVÔLEI EM PU SLIP SYSTEM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILIT CIRCUNF 68-69 08 GOMOS PESO 420 A 450GR PENALTY BEACH SOCCER
47	UN	100,00000	216,00000	21.600,00	BOLA PENALTY MAX 500 PENALTY MAX 500 TERMOTEC
49	UN	50,00000	135,00000	6.750,00	BOLA VÔLEI INFANTIL, MATRIZADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA 60-63 CM, PESO 240-270 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI. PENALTY VP 5000M
51	UN	20,00000	394,00000	7.880,00	BOLA VÔLEI OFICIAL, MATRIZADA, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, PESO 260-280 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DACBV. APROVADA PELA FIVB. PENALTY 8.0 PRO
53	UN	100,00000	8,90000	890,00	BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA BRANCA MATERIAL ACETADO DE CELULOSE TAMANHO 40MM CONVOY
55	UN	70,00000	70,00000	4.900,00	BOMBA PARA ENCHER BOLA EM MATERIAL PLÁSTICO COM BICO,TECNOLOGIA: DOUBLE ACTION, COMPRIMENTO: APROX. 21 CM, LARGURA: 5,3 CM.
57	UN	20,00000	222,00000	4.440,00	PENALTY CINTO DE TRACÇÃO MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO INDIVIDUAL COM 04 ELASTICOS CONJ COMPOSTO POR 01 CINTO CONFECCIONADO EM EVA FECHAMENTO AJUSTAVEL COM VELCRO E 4 BORRACHAS DE LATEX DE ALTA TENSÃO PARA UM MELHOR DESEMPENHO COM SISTEMA DE VELERO DUPLO PARA SER COLOCADO EM UM PONTO FIXO ONDE PROPORCIONA QUE O ATLETA REALIZE O TREINAMENTO SOZINHO PENTAGOL
59	UN	300,00000	14,90000	4.470,00	COLETE ESPORTIVO PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI E CORRIDA EM POLIÉSTER, TAMANHOS P,M,G E GG, SEM PERSONALIZAÇÃO PENTAGOL
61	UN	100,00000	21,50000	2.150,00	CONE GRANDE FABRICADO EM PVC COR LARANJA E BRANCO 50CM PENTAGOL
62	UN	100,00000	59,00000	5.900,00	CONE MÉDIO FABRICADO EM PVC COR LARANJA E BRANCO 30CM COM REFLETIVO E BASE PENTAGOL
65	UN	50,00000	49,00000	2.450,00	CRONOMETRO, DIGITAL, COM NO MINIMO 01 (UM) LAP DE MEMORIA, COM FUNÇÕES DE MARCAR HORA, MINUTOS, SEGUNDOS E CENTESIMOS, RESISTENTE A AGUA, COM CORREIA PARA PESCOÇO. VOLLO
66	UN	10,00000	119,00000	1.190,00	FITA DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE BADMINTON OFICIAL MEDINDO 13,4 METROS DE COMPRIMENTO X 6,10 DE LARGURA AZZURE REDES
67	UN	20,00000	143,36000	2.867,20	FITA PARA MARCAÇÃO PETECA OFICIAL 6CM, PARA COMPETIÇÃO COM TAMANHO7,50 X 15,00. NAS CORES VERMELHA, AZUL, BRANCA E AMARELA PENTAGOL
69	UN	50,00000	228,00000	11.400,00	KIT C/20 BOIA ESPAGUETE MACARRÃO SEM FURO FLUTUADOR PISCINA - CORES VARIADAS PENTAGOL
71	UN	60,00000	27,00000	1.620,00	KIT DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA/PING-PONG COM 6 UNIDADES DIMENSÃO PADRÃO 40 MM. 100% POLIPROPILENO VOLLO
72	UN	10,00000	618,00000	6.180,00	KIT JOGO DE BOCHA COM 8 BOLAS E 1 BALINHO, CONTANDO COM CAIXA FEITA EM MADEIRA COM ALÇA PROPORCIONANDO FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO JOGO. PESO APROXIMADO 1 BOLA: 800G, DIÂMETRO APROXIMADO DAS BOLAS: 92 MM



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ALUMAB					
73	PAR	50,00000	47,84000	2.392,00	LUVA PARA GOLEIRO INFANTIL PENTAGOL
76	UN	20,00000	126,00000	2.520,00	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA. FITAS DE 05 CM EM MEDIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE VÔLEI E PETECA. FACILITA VISUALIZAÇÃO NA AREIA COM ILHÓS E FIXADORES EM FERRO. NA MEDIDA 8 X 16 METROS E QUATRO FIXADORES PENTAGOL
82	UN	500,00000	21,90000	10.950,00	MEDALHA EM AÇO TRABALHADA EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM, TAMANHO 10 CM, PERSON, ADESIVA DA E CARACTERIZADA PARA PROVA DE ATLETISMO (CORRIDA DE RUA) METALVEST
83	UN	500,00000	21,90000	10.950,00	MEDALHA EM AÇO TRABALHADA EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM, TAMANHO 10 CM, PERSONALIZADA, ADESIVA DA E CARACTERIZADA PARA PROVA DE MOUNTAIN BIKE METALVEST
84	UN	500,00000	16,90000	8.450,00	MEDALHA METALICA, OURO, FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMONIO, FORMATO CIRCULAR, DIMENSÕES 7 CM DIAMETRO X 1 CM ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE ARTE (LOGOTIPO OU TEXTO) E FITA. METALVEST
85	UN	500,00000	13,90000	6.950,00	MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, CAMPEÃO, NO TAMANHO DE 05 CM DIÂMETRO, COM CONFECÇÃO DE ART DESIGNER. METALVEST
86	UN	500,00000	13,90000	6.950,00	MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, TERCEIRO LUGAR, NO TAMANHO DE 05 CM DIÂMETRO, COM CONFECÇÃO DE ART DESIGNER. METALVEST
87	UN	500,00000	13,90000	6.950,00	MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, VICE-CAMPEÃO, NO TAMANHO DE 05 CM DE DIÂMETRO, COM CONFECÇÃO DE ART DESIGNER. METALVEST
90	UN	50,00000	106,00000	5.300,00	PAR DE REDE FUTSAL FIO 2 MATRIX
91	UN	50,00000	31,68000	1.584,00	PAR DE REDE OFICIAL PARA BASQUETE, FIO Nº 4. MATRIX
93	UN	200,00000	214,56000	42.912,00	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL, FIO Nº 3, COM 2,10 X 3,20. MASTER REDE
95	UN	100,00000	13,90000	1.390,00	PETECA COM BASE DE BORRACHA E PENA PENTAGOL
99	UN	20,00000	111,80000	2.236,00	PLACAR MANUAL, CONTADOR DE PONTOS DOBRÁVEL, PARA MARCAÇÃO DE VOLEIBOL, 05 SETS E 31 PONTOS.
VOLLO					
100	UN	500,00000	3,90000	1.950,00	PRATINHOS TRENNER-MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO DISCO ESPORTIVO COM 19 CM DE DIÂMETRO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E MALEAVEL PERMITE ATE QUE O ATLETA PISE SOBRE O PRATO PENTAGOL
101	UN	400,00000	10,90000	4.360,00	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA RAQUETE PING PONG ETÊNIS DE MESA FABRICADO EM LAMINADO DE MADEIRA REVESTIDA DE BORRACHA LISA DOS DOIS LADO PENTAGOL
103	PAR	20,00000	602,00000	12.040,00	REDE DE FUTEBOL SOCIETY ESTILO EUROPEU 4M - FIO 4 NYLON (PAR), DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LXA) 5,20X2,30M; LATERAL:INFERIOR/SUPERIOR 1,50 M MASTER REDE
105	PAR	50,00000	299,52000	14.976,00	REDE DE FUTSAL FIO 4MM, CONFECCIONADA EM MALHA 12 X12CM EM CORDA TRANÇADA; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. 100 VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES U.V. DIMENSÕES 3,20 DE LARGURA, 2,10 DE ALTURA, 01M DE RECUO INFERIOR E 06M DE RECUO SUPERIOR, COR BRANCA MASTER REDE
106	PAR	10,00000	1.205,00000	12.050,00	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 10 MALHA 15 - MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 10 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS,MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCA MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR MASTER REDE
108	PAR	20,00000	1.000,00000	20.000,00	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 MALHA 15 - MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCA. MEDIDAS: 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIO



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

110	UN	70,00000	1.030,00000	72.100,00	MASTER REDE REDE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIETILENO FIO 6MM COM, PROTEÇÃOANTI-UV, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA 15 X 15MM, COM 7,50 DE COMPRIMENTO POR 2,50 DE ALTURA E COM 2,00M DE PROFUNDIDADE MASTER REDE
112	PAR	200,00000	204,48000	40.896,00	112-REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 CONFECCIONADO NA MALHA 15X15CM ENTRE NÓS EM CORDA TRANÇADA MATRIX
114	UN	20,00000	278,00000	5.560,00	REDE OFICIAL PARA VOLEYBÓL, 03 FIOS DOBRADOS. MASTER REDE (4 FIOS)
118	UN	10,00000	141,12000	1.411,20	REDE PARA QUADRA DE BADMINTON OFICIAL MEDINDO 6,10 DE LARGURA POR 1,55 DE ALTURA MASTER REDE
119	UN	30,00000	10,94000	328,20	REDE PARA TÊNIS DE MESA. COM 2,74 CM DE COMPRIMENTO, 1,52 DE LARGURA E 76 CM DE ALTURA MASTER REDE 0,16X1,80
121	UN	50,00000	345,00000	17.250,00	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL MEDIDAS ALTURA 1,00M LARG 9,00M MALHA 10X10CM FIO ESPESSURA 2MM MATERIAL 100% PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE FIO TRANÇADO FAIXA DE LONA 100% ALGODÃO COM COSTURA DUPLA NA PARTE SUPERIOR DA REDE MASTER REDE
123	UN	70,00000	435,00000	30.450,00	RELÓGIO ANALÓGICO PARA JOGAR XADREZ MEDINDO 22X 14CM, ALIMENTADO POR PILHA PENTAGOL
124	UN	50,00000	119,00000	5.950,00	SACO DE PANCADA 70X90 CM BLOW FIGHT
127	UN	200,00000	36,80000	7.360,00	TROFEU ARTILHEIRO 18CM ALTURA,PERSONALIZADO C/ARTE E DESIGNER IRMOSSI
128	UN	200,00000	46,40000	9.280,00	TROFEU ARTILHEIRO 20 CM ALTURA,PERSONALIZADO ,C/ARTE E DESIGNER. IRMOSSI
129	UN	200,00000	68,80000	13.760,00	TROFEU ARTILHEIRO MÉDIO COM 39CM DE ALTURA BASE PRETA ACIMA COROA DOURADA TUBO NA COR OURO VERMELHO COROA DUPLA IRMOSSI
132	UN	100,00000	459,00000	45.900,00	TROFEU CAMPEÃO 104 CM DE ALTURA COM BASE COM 23 CM DE DIAMETRO E 19 CM DE ALTURA ACIMA CONVEXO DOURADO TAÇA IRMOSSI
134	UN	100,00000	558,00000	55.800,00	TROFEU CAMPEONATO 1ºDIVISÃO E 1ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 121CM CIRCUFÊRENCIA 65CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOL IRMOSSI
136	UN	100,00000	710,00000	71.000,00	TROFEU CAMPEONATO VETERANOS 2ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 115CM CIRCUFÊRENCIA 56CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOL IRMOSSI
138	UN	100,00000	488,00000	48.800,00	TROFEU COM 103 CM DE ALTURA METALIZADO NA COR DOURADO ESTATURA DE FUTEBOL E BOLA NA COR PRATA E PRETO ,PRTA/VERDE PRATA/AZUL E PRATA/VERMELHO IRMOSSI
140	UN	15,00000	684,00000	10.260,00	TROFÉU COM ALTURA DE 118 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS DE POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCÂMBIAL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. REFERÊNCIA 100103 AZE IRMOSSI
142	UN	20,00000	272,00000	5.440,00	TROFÉU DICCIPLINA COM 54 CM ALTURA BASE PRETA ACIMA COROA DOURADA TUBO PEQUENO NA COR AZUL OUTRA COROA DOURADA IRMOSSI
151	UN	100,00000	88,00000	8.800,00	TROFÉU GOLEIRO E ARTILHEIRO EM LATÃO ALTURA 47CM CIRCUFERENCIA 43CM COR DOURADA PERSONALIZADO ESTATUETA HONRA AO MERITO PARA CAMPENATO 1ºDIVISÃO E VETERANOS IRMOSSI
152	UN	100,00000	61,00000	6.100,00	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO TIPO TAÇA 18 CM COM BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA TAÇA METALIZADA ABERTA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO IRMOSSI
153	UN	100,00000	92,80000	9.280,00	TROFÉU MELHOR JOGADOR E REVELAÇÃO CAMPEONATO 1º DIVISÃO E VETERANOS,MATERIAL LATÃO,TAM 50 CM,CICUNFERÊNCIA 28 CM,COR DOURADA,PERSONALIZADO,ESTATUETA FUTEBOL/HONRA AO MÉRITO IRMOSSI
154	UN	30,00000	97,00000	2.910,00	TROFÉU REFERÊNCIA 50013 BOLA COM ALTURA DE 21 CM, BASE QUADRADA, COM 5 CM DE LARGURA MÉDIA APROXIMADO, NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE QUATORZE PONTAS



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

155	UN	30,00000	112,00000	3.360,00	METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA C FUTE BOL NA COR PRATA, COM 7 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - REFERÊNCIA 50013 IRMOSSI
156	UN	30,00000	147,00000	4.410,00	TROFÉU REFERÊNCIA 50013 BOLA COM ALTURA DE 26 CM, BASE QUADRADA, COM 5 CM DE LARGURA MÉDIA APROXIMADO, NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE QUATORZE PONTAS METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM 7 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - REFERÊNCIA 50013 IRMOSSI
158	UN	100,00000	264,00000	26.400,00	TROFÉU REFERÊNCIA 50013 BOLA COM ALTURA DE 30 CM, BASE QUADRADA, COM 5 CM DE LARGURA MÉDIA APROXIMADO, NA COR PRETA. CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA COM UMA COROA DE QUATORZE PONTAS METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA NA COR PRATA, COM 7 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO - REFERÊNCIA 50013 IRMOSSI
160	UN	20,00000	150,00000	3.000,00	TROFÉU VICE CAMPEÃO COM 79CM DE ALTURA BASE COR PRETA COM 23 CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA IRMOSSI
					TROFÉUS EM AÇO CARBONO, EM FOTOCORROSÃO, BANHO DE OURO, EM ALTO E BAIXO RELEVO, NO TAMANHO 15 X 15 CM, COM PINTURA E BASE DE MADEIRA. IRMOSSI
				<b>Total para Este Fornecedor:</b>	<b>1.113.664,60</b>



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME</b>					
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>	<b>Descrição</b>
3	UN	100,00000	5,55000	555,00	BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA SCALIBU
4	UN	50,00000	48,00000	2.400,00	BOLA BASQUETE (PLAYOFF LRJA), MODELO OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78CM, COM PESO APROXIMADO DE 630 A 650G, CÂMARA EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, TAMANHO 7 MATRIZADA - (REFERÊNCIA 43011 PENALTY (REF. 530146)
6	UN	50,00000	299,00000	14.950,00	BOLA BASQUETE OFICIAL, MASC.CIRCUNF.75-78 MATRIZADA, CONFEC.EM PU, PESO 600-650 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM RE MOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA OFICIAL DA CBB. APROVADA PELA FIBA. PENALTY (REF.530281)
8	UN	50,00000	127,00000	6.350,00	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO CÂMARA DE BUTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA TAMANHO 75-78CM PESO 600-650G MIOLO REMOVIVEL COR AMARELO AZUL E BRANCO PENALTY (REF. 530150)
9	UN	100,00000	43,90000	4.390,00	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº10 INFLAVEL DIÂMETRO 16CM PESO 350G COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTETICA POLIBUTADIENO PENALTY (REF. 533066)
11	UN	100,00000	255,00000	25.500,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO BRASIL 70 N4 7, UNISEX, EM POLIURETANO, COM COSTURA, PESO 430G E CIRCUNFERÊNCIA 65CM. TAMANHO ÚNICO PENALTY ( REF. 511564)
13	UN	100,00000	119,00000	11.900,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL MICROFIBRA DE PVC CIRCUNFERÊNCIA 64-66CM PESO 360-390G CÂMARA AIRBILITY COSTURADA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO COSTURADA PENALTY ( REF. 511330)
15	UN	100,00000	438,00000	43.800,00	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 15 LIBRAS, E CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM PENALTY (REF . 541619)
17	UN	20,00000	230,00000	4.600,00	BOLA DE FUTEVÔLEI EM POLIURETANO, COM 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PRESSÃO DE 3 A 4 LIBRAS E PESO APROXIMADO DE 400 GR. MIOLO SLIP SYSTEM: CONSISTE EM UMA VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTOLÇUBRIFICADA QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA, FEITA DE BORRACHA SILICONADA E ESTAMPADA GRAFISMOS. (PENALTY PRÓ VII) PENALTY (REF. 521310)
19	UN	100,00000	95,50000	9.550,00	BOLA DE FUTSAL RX 500 R2 FUSION VIII, UNISEX, EM PU, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, PESO: 440 - 460G COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL PENALTY (REF. 521290)
22	UN	30,00000	399,00000	11.970,00	BOLA DE VÔLEI MODELO 8.0 PRO VIII MATRIZADA E CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 16 GOMOS, TRAZENDO PESOS E MEDIDAS OFICIAIS APROVADAS PELA FIVB. SEU DESIGN É COMPOSTO PELA COR BRANCA COM PARTES EM VERDE, VERMELHO E LARANJA, MIOLO SLIP SYSTEM PODE SER REMOVIDO E LUBRIFICADO, A CÂMARA AIRBILITY, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 66-68 CM E PESO 260 - 280G PENALTY ( REF. 541582)
24	UN	100,00000	135,00000	13.500,00	BOLA DE VÔLEI OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC ACABAMENTO 18 GOMOS MATRIZADA TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO PESO APROXIMADO 280G PENALTY ( REF. 521271)
26	UN	100,00000	395,00000	39.500,00	BOLA DE VOLEI OFICIAL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU , CIRCUNFERENCIA 65 - 7.0 CM, PESO 260 - 280 G, CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADA CBV PENALTY ( REF. 541604)
28	UN	100,00000	127,00000	12.700,00	BOLA FUTEBOL DE CAMPO GRAMADO COSTURADA A MÃO MIOLO SUBSTITUIVEL CÂMARA ARBRLITY EM PVC MICROPPOWER EXTREMA RESISTÊNCIA GRAMADO
30	UN	150,00000	164,00000	24.600,00	BOLA FUTSAL 500 ULTRA PU TORNADO REFERÊNCIA MATERIAL: PU CÂMARA: BUTIL PESO: 420 A 460 GRS MEDIDAS: 61 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA PENALTY ( REF. 521299)
32	UN	100,00000	190,00000	19.000,00	BOLA FUTSAL MAX 200 TERM VIII, UNISEX. COMPOSIÇÃO: EM PU, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY PENALTY ( REF. 541629)
	UN	50,00000	215,00000	10.750,00	BOLA HANDEBOL OFICIAL, TAM. INFANTIL, COSTURADA, 32 GOMOS,



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

36	UN	20,00000	223,00000	4.460,00	CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA 49-51 CM, PESO 230-270 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA DA C B H. APROVADA PELA F I H. PENALTY ( REF. 511562)
38	UN	120,00000	95,00000	11.400,00	BOLA HANDEBOL OFICIAL,TAM. FEM. COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP,CIRCUNFERÊNCIA 54-56 CM, PESO 325-400 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA DA C B H. APROVADA PELA F I H PENALTY ( REF. 511561)
40	UN	100,00000	119,00000	11.900,00	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC (MICROPOWER), CIRCUNFERÊNCIA 64-66 CM, PESO 360-390 G, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PENALTY ( REF. 511331)
42	UN	100,00000	164,00000	16.400,00	BOLA OFICIAL FUTEBOL,MATRIZADA, CIRCUNF. 61 - 64CM.32 GOMOS,CONFECCIONADA EM PU PRO, PESO 410-440 GRS, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PENALTY ( REF.521299)
44	UN	20,00000	119,00000	2.380,00	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO EM TERRA BATIDA Nº 5, EM MICROFIBRA OU PU. TAMANHO DE 68 A 70 CM, COM PESO APROXIMADO DE 410 A 425G (GRAMADO) GRAMADO
46	UN	100,00000	190,00000	19.000,00	BOLA PENALTY MAX 200 PENALTY (REF. 541629)
48	UN	150,00000	212,00000	31.800,00	BOLA TÊNIS DE MESA DE ABS BRANCA VT607 VOLLO C/36 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS COR: BRANCA PESO: 0,003 TAMANHO: 40 MM DIMENSÕES: 4,00 X 4,00 X 4,00
50	UN	70,00000	399,00000	27.930,00	BOLA VÔLEI OFICIAL 8.0 PRO IX . .EM POLIURETANO, COM TECNOLOGIA CÁPSULA SIS QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA, TAMBÉM POSSUI O SISTEMA TERMOTEC DE DUPLA COLAGEM PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO, TORNANDO A BOLA IDEAL PARA JOGOS EM QUALQUER SITUAÇÃO CLIMÁTICA. COM 18 GOMOS, CÂMERA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL SLIP SYSTEM, APROVADA PELA FBV/FIBE, PESO E MEDIDAS OFICIAIS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAS: 68 CM PENALTY (REF. 541582)
52	UN	10,00000	301,00000	3.010,00	BOLA, HANDEBOL, OFICIAL, COURO SINTETICO, PESO 425 A 475 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA 58 A 60 CM, CALIBRAGEM 6 lbs, CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL, MATRIZADA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PENALTY (REF. 511560)
54	UN	50,00000	46,00000	2.300,00	BOMBA PARA ENCHER BOLA DOUBLE ACTION SAC EM POLICABORNATO AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTEM TAMPA EM BORRACHA VOLLO
56	UN	50,00000	23,00000	1.150,00	BOMBA, DE AR PARA ENCHIMENTO DE BOLA, EM METAL, CABO DE MADEIRA SCALIBU
58	UN	300,00000	27,00000	8.100,00	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI, SEM PINTURA OU LOGOMARCA, NAS CORES AMARELO/AZUL, LARANJA/VERDE, VERMELHO/BRANCO, EM POLIÉSTER, TAMANHOS P,M,G E GG
60	UN	300,00000	14,00000	4.200,00	SCALIBU COLETE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO TAMANHO P,M,G E GG SCALIBU
63	UN	100,00000	11,00000	1.100,00	CORDA DE PULAR COM MANOPLAS SCALIBU
64	UN	50,00000	20,00000	1.000,00	CRONÔMETRO EM PLÁSTICO DIGITAL COM HORAS E DIA DA SEMANA ALARME CHINES
68	PAR	100,00000	42,80000	4.280,00	HALTERES HIDROGINÁSTICA EVA 1 A 2 KG, CORES VARIADAS SCALIBU
70	UN	50,00000	39,00000	1.950,00	KIT COM 10 PEÇAS DE PRATOS DEMARCATÓRIOS CONHECIDOS COMO CHAPÉU CHINÊS, CORES SORTIDAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 19 CM, ALTURA 5 CM E LARGURA DE 19 CM. SCALIBU
74	PAR	50,00000	87,00000	4.350,00	LUVA PARA GOLEIRO NO MATERIAL MANTA DORSO 10% PROLIPOPILENO MANTA DA PALMA 10% ALGODÃO TAMANHO P, M, G SCALIBU
75	UN	10,00000	226,00000	2.260,00	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI. COM 18 METROS COMPRIMENTO



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

					POR 09 DE LARGURA EM FITA POLIPROPILENO, COM ILHÓS E FIXADORES, (PARA AREIA), NA COR VERMELHA. SPITTER
77	UN	500,00000	19,00000	9.500,00	MEDALHA CAMPEONATO 1º DIVISÃO MATERIAL LATÃO ,80MM,ESPESSURA 5,5MM,COM PERSONALIZAÇÃO E LOGOMARCAS CRESPAR
78	UN	500,00000	16,00000	8.000,00	MEDALHA CAMPEONATO VETERANO MATERIAL LATÃO,TAMANHO 60 MM,ESPESSURA 0,3MM,COM PERSONALIZAÇÃO E LOGO MARCAS CRESPAR
79	UN	500,00000	11,00000	5.500,00	MEDALHA DE BRONZE IMPRESSA EM ACRILICO,6,2 X 4 X 0,6CM. PERSONALIZADA C/FITA VERDE/AMARELA 41 CM. CRESPAR
80	UN	500,00000	11,00000	5.500,00	MEDALHA DE OURO,IMPRESSA EM ACRILICO 6,2 X 4 X 0,6CM, PERSONALIZADA,C/FITA VERDE/AMARELA 41CM. CRESPAR
81	UN	500,00000	11,00000	5.500,00	MEDALHA DE PRATA IMPRESSA EM ACRILICO, 6,2 X 4 X 0,6CM,PERSONALIADA,C/FITA VERDE/AMARELA 41 CM. CRESPAR
88	UN	500,00000	20,00000	10.000,00	MEDALHAS EM PROCESSO DE FUNDIÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO, NO TAM DE 7 CM DE DIÂMETRO, BANHOS DE OURO, NÍQUEL E BRONZE; COM 3MM DE ESPESSURA, FRENTE E VERSO C/ PINTURA EM ATÉ 2 CORES EM ESMALTE E FITA DIGITALIZADA DE 25MM IRMOSSI
89	UN	50,00000	204,00000	10.200,00	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 7,32X 2,40MTS FIO 2MM MALHA DE 10,0CM SPITTER
92	UN	200,00000	406,00000	81.200,00	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, FIO Nº 4. SPITTER
94	PAR	20,00000	590,00000	11.800,00	PAR REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU NYLON, EM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V. COR BRANCA.CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). ESPESSURA. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO 1: DO FIO: 4MM;DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 1M DE RECUO SUPERIOR E 2,5M DE RECUO INFERIOR SPITTER
96	UN	150,00000	15,00000	2.250,00	PETECA ENCHIMENTO DA BASE EM BORRACHA SINTETICA PENAS FIXADAS POR COLAGEM QUATRO PENAS NATURAIS MONTADAS PARALELAMENTE DUAS A DUAS PESO DE 40A 42G SCALIBU
98	UN	10,00000	408,00000	4.080,00	PLACAR MANUAL DE MESA EM PVC RÍGIDO. MARCAÇÃO DE 07 SETS E 31 PONTOS, PRETO, PESANDO APROXIMADAMENTE 900G. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3 CM E LARGURA 21 CM E COMPRIMENTO 38 CM. VOLLO
102	PAR	20,00000	70,00000	1.400,00	REDE DE BASQUETE OFICIAL - SEDA 6MM (PAR), EM POLIETILENO (NYLON), COM DIÂMETRO DE 46 CM, MALHA 7 X7 CM NA COR BRANCA. SCALIBU
104	PAR	20,00000	440,00000	8.800,00	REDE DE FUTEBOL SOCIETY STANDARD 5M - FIO 3 NYLON (PAR), COMPOSIÇÃO: FIO 3,0 NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14; TAMANHO: (LXA) 5,20X,2,30 M, LATERAL: SUPERIOR 0,40 - INFERIOR 1,50 M SPITER
107	PAR	20,00000	800,00000	16.000,00	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MALHA 15 - MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 4 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MATERIAL DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COR BRANCA. MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU. MEDIDAS: 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR SPITER
109	UN	30,00000	250,00000	7.500,00	REDE DE TÊNIS DE MESA COM 1,70M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM NYLON DE EXCELENTE QUALIDADE SCALIBU
111	UN	100,00000	204,00000	20.400,00	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 CONFECCIONADO NA MALHA 15X15CM ENTRE NÓS EM CORDA TRANÇADA SPITER
113	UN	20,00000	327,00000	6.540,00	REDE OFICIAL PARA VÔLEIBOL, 2 FAIXAS, 10 METROS E FIO Nº 2 PROFISSIONAL. SPITER
115	PAR	10,00000	347,00000	3.470,00	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 2 SEDA MEDINDO 2,50X7,50 MALHA 15X15 MASTER REDE
117	UN	200,00000	129,00000	25.800,00	REDE PARA PETECA, 2 FAIXAS, FIO Nº 2 E 02 METROS. SPITER
120	UN	50,00000	446,00000	22.300,00	REDE PARA VÔLEI DE PRAIA( AREIA )COM 8,50 COMP. POR 1 MT DE LARGURA, FIO 2,5 MM. FAIXAS : 4 LONAS DE PVC DE 6 CM COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV) MATERIAL: CONFECCIONADO COM FIO DO POLIETILENO



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

122	UN	50,00000	458,00000	22.900,00	TORCIDO DE 2 MM DE DIÂMETRO MALHA DE 100 X 100 MM. SAPATILHAS METÁLICAS PRESENTE NAS 4 PONTAS DA REDE SPITTER
125	UN	50,00000	68,00000	3.400,00	REDE PROFISSIONAL FUTEVÔLEI OFICIAL 9,50 MT, POR 1 M DE LARGURA -4 LONAS, MALHA 10 X 10,FIO POLIURETANO, NAYLON TRANÇADO, COM 04 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO (RESISTENTE A CHUVA E SOL, COM COSTURA DUPLA, ACOMPANHA CORDA DE AMARRAÇÃO SPITTER
130	UN	50,00000	38,00000	1.900,00	SACO MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS MASTER REDE
131	UN	50,00000	46,00000	2.300,00	TROFÉU ARTILHEIRO TIPO TAÇA 18 CM COM BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA TAÇA METALIZADA ABERTA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO IRMOSSI
133	UN	100,00000	687,00000	68.700,00	TROFEU CAMPEONATO 1ºDIVISÃO E 1ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 114CM CIRCUFÊRENCIA 65CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOL IRMOSSI
135	UN	100,00000	830,00000	83.000,00	TROFEU CAMPEONATO VETERANO 1ºLUGAR EM LATÃO ALTURA 125CM CIRCUFÊRENCIA 58CM COR DOURADA PERSONALIZADA ESTATUETA FUTEBOL IRMOSSI
137	UN	100,00000	510,00000	51.000,00	TROFÉU CAMPEONATO VETERANOS 3º LUGAR,MATERIAL LATÃO,TAM 108 CM,CIRCUNFERÊNCIA 53 CM,COR DOURADA,PERSONALIZADO,ESTATUETA FUTEBOL. IRMOSSI
139	UN	20,00000	96,00000	1.920,00	TROFÉU COM 25 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COM A LARGURA DE 5,5 CM. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAL. REFERÊNCIA 500472 IRMOSSI
141	UN	15,00000	940,00000	14.100,00	TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS DE POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIAL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. REFERÊNCIA 100102 AZE IRMOSSI
143	UN	10,00000	101,00000	1.010,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE ATLETISMO (CORRIDA DE RUA) IRMOSSI
144	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE CARRINHO DE ROLIMÃ IRMOSSI
145	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE CICLISMO (MOUNTAIN BIKE) IRMOSSI
146	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE FUTEVÔLEI IRMOSSI
147	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE MOTOCROSS IRMOSSI
148	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE PETECA IRMOSSI
149	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE SKATE IRMOSSI
150	UN	100,00000	101,00000	10.100,00	TROFÉU EM AÇO TRABALHADO EM ARTE DESIGNER, CHAPA 20 CM COM BASE



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

157	UN	100,00000	279,00000	27.900,00	DE MDF, PERSONALIZADO, ADESIVADO E CARACTERIZADO PARA PROVA DE VÔLEI DE PRAIA IRMOSSI
159	UN	5,00000	240,00000	1.200,00	TROFÉU VICE CAMPEÃO 97 CM DE ALTURA COM BASE DOURADA COM 23CM DE DIÂMETRO E 19 CM DE ALTURA ACIMA CONVEXO DOURADO M IRMOSSI
					TROFEU VICE CAMPEÃO, 40CM ALTURA, PERSONALIZADO EM VIDRO TRABALHADO C/ARTE E DESIGNER. IRMOSSI
<b>Total para Este Fornecedor:</b>					<b>1.030.755,00</b>

## **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia **08/11/2022**, vigorando até o dia **08/11/2023**.

## **3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unai.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

## **5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**8. DO CONTRATO**

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 120/2022, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**11. DAS PENALIDADES**

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

5 - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 - À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

### **12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

**15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

**16. DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 120/2022, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

**Ítalo Kaio Fernandes Amaral**  
Pregoeiro

**BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA**  
45.757.571/0001-03



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**  
23.405.990/0001-43

**ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**  
14.237.777/0001-89

TESTEMUNHAS:

Melline Neiva Lanzilote Varandas  
012.623.381-07

Wanda Maria da Silva Duarte  
372.927.571-20